



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

Portarias e Decretos

PORTARIA Nº 005/2024, DE 12/03/2024.

“Autoriza servidores e funcionários terceirizados a conduzir o veículo oficial”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autoriza os servidores e funcionários terceirizados desta Casa de Leis, devidamente habilitados e abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais conforme dispõe Resolução nº 003/2017, de 23/03/2017 da Câmara Municipal de Boituva.

<u>SERVIDOR (A)</u>	<u>CARGO</u>
Alfredo Luís Amorim	Assessor I
Jesaías Eduardo Antunes Rielo	Motorista
Ana Paula Santos Reis Luperine	Assessora I
Anderson Pereira Gomes	Assessor I
Calebe Martins Lopes	Assessor I
José Alberto Machado	Diretor de Departamento de Serviços Contábeis e Financeiros
José Bernardo Moreira Neto	Assessor I
Marcel Carvalho de Mello	Secretário Geral
Mirian Galhardo Nascimento	Assessora I
Oscar Moreira Vieira	Assessor I



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

Paulo Jose Vaz	Assessor I
Rafael Akio Lucchetta Kobota	Assessor de Comunicação
Tomaz Edson de Oliveira Machado	Diretor de Departamento de Serviços Técnicos Legislativos
Wanessa Oliveira Pinto	Assessora I
Wilson Rodrigues dos Santos Diniz	Assessor I
Willian Silva Palma	Motorista – Funcionário Terceirizado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 12 de março de 2024.

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Presidente

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
1º Secretário

SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES
2ª Secretária



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

PORTARIA Nº 006/2024, DE 14/03/2024.

Dispõe sobre o reposicionamento, a pedido, para o final da lista de aprovados no Concurso Público 001/2019 de Analista Jurídico.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o reposicionamento para o final da fila de aprovados do Concurso Público 001/2019 para o cargo de Analista Jurídico, a pedido do candidato interessado.

Art. 2º Fica o candidato Gustavo Leony Lyra Rios, aprovado em quinto colocado para o cargo de Analista Jurídico no Concurso Público 001/2019, reposicionado para a última colocação da lista de aprovados conforme solicitação expressa.

Art. 3º O reposicionamento é irrevogável, com efeitos até o fim da vigência do concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Presidente

[Assinado Digitalmente]

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

[Assinado Digitalmente]

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
1º Secretário

[Assinado Digitalmente]

SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES
2º Secretária



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 DE 13/03/2024

Concede Título de Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã, a Ilustríssima senhora, FERNANDA CARVALHO DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024 DE 13/03/2024

Concede o Diploma de Mulher Cidadã a Ilustríssima Senhora Madeline Lima Botecchia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cidadã a Ilustríssima Senhora Madeline Lima Botecchia, pelos relevantes serviços prestados à sociedade boituvense.

Art. 2º O Diploma será entregue em sessão solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024 DE 13/03/2024

Concede o título de Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO MULHER CIDADÃ a Ilustríssima Senhora “Silvana de Cássia Gomes”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º A Comenda referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 DE 13/03/2024

Concede Título de Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã, a Ilustríssima senhora Dra. Adriane Moro Betini, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024 DE 13/03/2024

Concede o título de Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de MULHER CIDADÃ à Ilustríssima senhora Juliana Gonçalves Rolim Coelho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024 DE 13/03/2024

Concede Título de Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã, a Ilustríssima senhora Maria José Feliciano da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024 DE 13/03/2024

Concede Título de Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã a Ilustríssima senhora Alice de Fatima Oliveira Cisotto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024 DE 13/03/2024

Concede Título de Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã, a Ilustríssima senhora Cristiane Modolo Pico, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 DE 13/03/2024

Concede o Diploma de Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Adriana Aparecida Dal Bó Del Vigna.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cidadã à Ilustríssima Senhora Adriana Aparecida Dal Bó Del Vigna, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024 DE 13/03/2024

Concede o Diploma de Mulher Cidadã a Ilustríssima Senhora Cássia Maria Bueno de Camargo Dorighello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cidadã a Ilustríssima Senhora CÁSSIA MARIA BUENO DE CAMARGO DORIGHELLO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024 DE 13/03/2024

Concede Título de Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE MULHER CIDADÃ a Ilustríssima senhora SUELI APARECIDA IDRA SOARES pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024 DE 13/03/2024

Concede Título de Mulher Cidadã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã a Ilustríssima Senhora Vanessa Carvalho de Macedo Mesquita pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024 DE 13/03/2024

Concede o diploma Zumbi dos Palmares ao ilustríssimo senhor Waldemar Pereira de Queiroz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Zumbi dos Palmares ao ilustríssimo senhor Waldemar Pereira de Queiroz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024 DE 13/03/2024

Concede o Título de Cidadão Boituvense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO BOITUVENSE, ao Ilustríssimo senhor Francisco Pereira da Silva pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024 DE 13/03/2024

Concede Diploma de Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA DE JOVEM INSPIRADOR, ao Ilustríssimo senhor PAULO AUGUSTO LEITE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024 DE 13/03/2024

*Concede o Título de CIDADÃO BOITUVENSE, ao Ilustríssimo
(a) Senhor ELIAS ESTEVAM ADRIÃO, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade boituvense.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO BOITUVENSE, ao Ilustríssimo (a) Senhor ELIAS ESTEVAM ADRIÃO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 19 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 450

19 de março de 2024

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Anderson Davi Nogueira Martins

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br